PORTARIA Nº. 083/2019

DATA - 25/04/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão;

CONSIDERANDO, a Resolução nº. 01/2005 de 11/11/2005, alterada pela Resolução nº. 04/2009 de 28/09/2009;

R E S O L V E :

Art. 1º.- CONCEDER a Sra. **ALEXA APARECIDA FEDECHEN,** Servidora Efetiva da Câmara de Vereadores de Pinhão-PR, que ocupa o Cargo de Provimento Efetivo de Servente, lotada junto a Secretaria da Câmara Municipal, 2% -(dois por cento) de Anuênio-(03/04/2017 à 02/04/2019) sobre o seu salário base, referente a 12 (doze) anos completo de serviço público municipal.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativo de 01/04/2019, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2019.

RODRIGO DELLE LIMA
Presidente da Câmara
Gestão 2019/2020

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná- Edição 3134 de 27/04/2019–Fls.8A.